

# CHAMADA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PRESTADORES DE SERVIÇO/PESSOA FÍSICA

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Av. Marcelo Déda Chagas, s/n, Prédio NUPEG, Bairro Jardim Rosa Elze, Cep. 49.107-230, São Cristóvão, Sergipe, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pela **Gerente de Finanças, Sra. Cristianne Leal Santos** e mediante solicitação do(a) **Coordenador(a) Gabriel Isaias Lee Tunon**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital de CHAMADA PÚBLICA, para formação de Cadastro Reserva em Prestação de Serviço de Pessoa Física para desenvolverem suas atividades no âmbito do **Projeto “PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO-SE”**, de acordo com as condições definidas neste edital.

**OBJETO:** realizar 750 (setecentos e cinquenta) castrações cirúrgicas em felinos e caninos de ambos os sexos, incluindo exames e atendimentos pré e pós-operatórios dos animais participantes do projeto “PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO-SE”.

### 1 CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública;

1.2. A FAPESE, quando adotar forma de inscrição via correio eletrônico, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

1.3. Os interessados em participar da Presente Chamada Pública deverão preencher a ficha de inscrição e demais formulários exigidos nos anexos de forma completa, anexando demais documentos comprobatórios, sob pena de ter sua inscrição indeferida;

1.4. A inscrição será presencial, realizada na secretaria do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Av. Marcelo Déda Chagas, s/n- Bairro Jardim Rosa Elze, Cep. 49.107-230- Campus de São Cristóvão/Sergipe;

1.5. Não serão dadas por telefone informações a respeito do processo seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da Fundação ([www.fapese.org.br](http://www.fapese.org.br)), de acordo com cronograma;

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.7. Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente chamamento, divulgados na homologação do resultado final do certame, conforme cronograma;

1.7.1. A classificação para o cadastro reserva obedecerá à ordem de aprovação dos candidatos, estando desclassificados aqueles que não obedecerem às demais exigências do Chamada Pública;

1.7.2. A convocação dos aprovados no cadastro reserva dependerá do surgimento de vagas no Projeto e/ou da disponibilidade de recursos financeiros para a contratação.

**1.8.** O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

1.8.1. Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;

1.8.2 Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas.

**1.9** O candidato deve declarar, no mesmo documento citado acima, que também não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de Servidores da UFS e FAPESE que estejam participando do projeto **“PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO-SE”**;

**1.10** Fica terminantemente proibida a participação, no Processo Seletivo, de funcionários e ex-funcionários da FAPESE, salvo, no último caso, após 06 (seis) meses do afastamento;

**1.11** A FAPESE, por força do art. 2º da lei nº 8958/94, encontra-se desvinculada da administração pública. É uma instituição qualificada como "fundação de apoio", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública, não possuindo qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade;

**1.12** Os contratos serão regidos pelo Decreto-lei nº 14.133/2021;

**1.13** A FAPESE não devolverá em hipótese alguma a documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição;

**1.14** Os procedimentos necessários ao andamento da presente Chamada Pública que dependam de atos do coordenador do projeto são de sua inteira responsabilidade.

## **2 DAS INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**2.1 CADASTRO RESERVA** para o projeto **“PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO-SE”**;

**2.2 Médico(a) Veterinário(a);**

**2.3. Local do exercício das atividades:**

2.3.1. Hospital Veterinário Universitário - HVU da Universidade Federal de Sergipe, a partir de preparo de material, exames clínicos físicos e complementares e procedimentos cirúrgicos relacionados ao projeto;

2.3.2. Secretaria de Meio Ambiente do Município de Aracaju, a partir da visita e realização de exames clínicos preliminares dos animais selecionados e demais procedimentos médicos veterinários vinculados descritos a seguir.

## **2.4 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

### **2.4.1. Médico Veterinário - Clínico**

- a. Realizar exames clínicos e laboratoriais pré-operatórios para seleção dos animais que serão submetidos a castração cirúrgica;
- b. Preparar material necessário à realização dos procedimentos cirúrgicos e outras medidas necessárias a plena recuperação dos animais vinculados ao projeto, antes e após os procedimentos cirúrgicos;
- c. Proferir palestras sobre tutoria responsável, bem-estar animal e demais conteúdos relacionados ao tema em escolas municipais da cidade de Aracaju, quando solicitado pela coordenação do projeto;
- d. Produzir e/ou supervisionar conteúdo técnico para divulgação midiática;
- e. Participar das reuniões organizativas das atividades vinculadas ao projeto;
- f. Participar de atividades vinculadas ao projeto junto ao público beneficiário nas comunidades, como campanhas de vacinação, adoção, educação sanitária, etc em acordo com a coordenação do projeto;
- g. Colaborar na condição de coorientação de alunos de graduação bolsistas vinculados ao projeto;
- h. Elaborar e apresentar relatórios técnicos semestrais;
- i. Elaborar e apresentar relatório técnico final;
- j. Dar suporte técnico às atividades administrativas inerentes ao desenvolvimento do projeto.

### **2.4.2. Médico Veterinário - Cirurgião**

- a. Realizar exames clínicos pré-operatórios para seleção dos animais que serão submetidos a castração cirúrgica;
- b. Solicitar e interpretar exames laboratoriais pré-operatórios para seleção dos animais que serão submetidos a castração cirúrgica;
- c. Prescrever medicação e outras medidas necessárias a plena recuperação dos animais vinculados ao projeto, antes e após os procedimentos cirúrgicos;
- d. Preparar material necessário à realização dos procedimentos cirúrgicos e outras medidas necessárias a plena recuperação dos animais vinculados ao projeto, antes e após os procedimentos cirúrgicos;
- e. Realizar os procedimentos cirúrgicos em sua totalidade, conforme as necessidades do projeto;
- f. Participar de atividades vinculadas ao projeto junto ao público beneficiário nas comunidades, como campanhas de vacinação, adoção, educação sanitária, etc quando solicitado pela coordenação do projeto;
- g. Produzir e/ou supervisionar conteúdo técnico para divulgação midiática;
- h. Participar das reuniões organizativas das atividades vinculadas ao projeto;
- i. Colaborar na condição de coorientação de alunos de graduação bolsistas vinculados ao projeto;
- j. Elaborar e apresentar relatórios técnicos semestrais;
- k. Elaborar e apresentar relatório técnico final;
- l. Dar suporte técnico às atividades administrativas inerentes ao desenvolvimento do projeto.

### **2.4.3. Médico Veterinário - Anestesiista**

- a. Solicitar e interpretar exames pré-operatórios para seleção dos animais que serão submetidos a castração cirúrgica;

- b. Prescrever medicação e outras medidas necessárias a plena recuperação dos animais vinculados ao projeto, antes e após os procedimentos cirúrgicos;
- c. Preparar material necessário à realização dos procedimentos cirúrgicos e outras medidas necessárias a plena recuperação dos animais vinculados ao projeto, antes e após os procedimentos cirúrgicos;
- d. Realizar os procedimentos anestésicos em sua totalidade, conforme as necessidades do projeto;
- e. Participar de atividades vinculadas ao projeto junto ao público beneficiário nas comunidades, como campanhas de vacinação, adoção, educação sanitária, etc quando solicitado pela coordenação do projeto;
- f. Produzir e/ou supervisionar conteúdo técnico para divulgação midiática;
- g. Participar das reuniões organizativas das atividades vinculadas ao projeto;
- h. Colaborar na condição de co-orientação de alunos de graduação bolsistas vinculados ao projeto;
- i. Elaborar e apresentar relatórios técnicos semestrais;
- j. Elaborar e apresentar relatório técnico final;
- k. Dar suporte técnico às atividades administrativas inerentes ao desenvolvimento do projeto;
- l. Assumir a responsabilidade técnica (RT) do serviço.

## **2.5 DAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS DO MÉDICO VETERINÁRIO ANESTESISTA:**

2.5.1. Emissão de ART – O profissional selecionado será encarregado de emitir a ART junto ao conselho profissional competente, garantindo a regularidade e conformidade dos procedimentos realizados pela instituição;

2.5.2. Cumprimento normativo – A ART deverá assegurar o cumprimento de todas as normativas e regulamentações pertinentes à sua área de atuação, incluindo aquelas estabelecidas pelo conselho profissional e outras autoridades competentes.

### **2.5.3. Parágrafo Único:**

O profissional selecionado atuará como elo fundamental entre a instituição contratante e o conselho profissional, garantindo a regularidade e legalidade dos procedimentos realizados. A ausência ou inadequação na emissão da ART pode comprometer a aquisição de medicamentos necessários para os procedimentos, impactando diretamente na qualidade do serviço prestado pela instituição.

## **3 DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1. Duração do Contrato:** em função do atendimento das metas, podendo ser prorrogado dentro da vigência do projeto;

**3.2. Valor total bruto:**

**Médico Veterinário - Cirurgião:** valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por castração;

**Médico Veterinário - Clínico:** valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) por castração;

**Médico Veterinário - Anestesista:** Valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por castração.

### **3.2.1 Parágrafo Único:**

Será pago o valor unitário multiplicado pelo quantitativo de castração realizada mensalmente.

**3.3.** Horário do trabalho: nos dias e horários a ser combinado com a direção do HVU;

**3.4.** (IMPORTANTE): Os aprovados na presente Chamada Pública, caso haja necessidade para contratação, serão convocados através de e-mail informando todos os procedimentos necessários e deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis no endereço indicado para apresentar toda documentação exigida pela Fundação, inclusive, comprovante e declaração de endereço assinada ou contrato de locação, caso o comprovante apresentado seja em nome de terceiros. O não comparecimento com documentação no prazo poderá ser considerado como desistência tácita;

**3.5.** A convocação dos aprovados será realizada mediante necessidade do projeto, através de e-mail enviado pelo setor de compras da FAPese. Somente os candidatos que apresentarem na convocação, toda documentação regular citada abaixo, poderão ser contratados.

#### **3.5.1 Relação de Certidões de Regularidade Fiscal**

-Regularidade do CPF

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>);

- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

(<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>)

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

(<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

- Certidão Negativa de Débitos Municipais relativo ao domicílio;

- Certidão Negativa de Débitos da SEFAZ relativo a residência.

#### **3.5.2 Relação de Documentos**

- Cópia do RG e CPF (dentro da validade de 10 anos) ou documento de identificação válido;

- Curriculum Vitae Lattes (Se for pesquisador);

- Comprovante de Endereço do domicílio que reside atualmente, caso o mesmo não esteja em nome do prestador, será necessário o envio de uma declaração assinada pelo dono do imóvel ou contrato assinado de Locação (cópia);

*OBS: O comprovante deve ser recente, emitido até 03 meses da solicitação de contratação;*

- Dados bancários;

- Servidores públicos da Universidade deverão entregar Portaria autorizando a participação no Projeto; Caso seja servidor de outra instituição deverá apresentar declaração, portaria ou qualquer outro documento assinado pela instituição;

- Cópia do PIS/PASEP/NIT (ex. Carteira de trabalho/Contra Cheque do Serviço Público, extrato do INSS e etc...).

### **4 PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

**4.1.** Graduado em Medicina Veterinária e com registro ativo junto ao CRMV;

**4.2.** Conclusão do curso superior há 02 (dois) anos;

**4.3.** Ter 18 (dezoito) anos completos ou mais no ato da inscrição;

**4.4.** Ter disponibilidade para cumprimento das metas exigidas na Chamada Pública;

**4.5.** Declarar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE- (anexo I); e comprovar na convocação, se classificado;

4.6. Ter disponibilidade para realizar as atividades;

4.7. Para o médico veterinário anestesiologista:

4.7.1. Experiência comprovada na emissão de ART e cumprimento de obrigações como Responsável Técnico;

4.7.2. Conhecimento das normativas e regulamentações pertinentes à aquisição e utilização de medicamentos na área de atuação.

## 5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Cópia do Registro Geral (RG);

5.2 Cópia do CPF (caso não esteja no RG);

5.3 Cópia do Diploma de graduação em Medicina Veterinária concluído a partir de 02 (dois) anos;

5.4 Cópia da Carteira de Registro do Conselho de Classe Profissional (CRMV);

5.5 Currículo Convencional ou Lattes;

5.6 Ficha de inscrição (**anexo I**) preenchida e assinada;

5.7 Declaração (**anexo II**) preenchida e assinada;

5.8 Quadro de títulos (**ANEXO III**) com a coluna devidamente preenchida e assinada pelo candidato e anexadas as devidas comprovações. As experiências informadas no **Quadro de Títulos** devem ser comprovadas através de declarações assinadas pelo empregador ou titular da organização onde a experiência foi realizada, nas quais deverá constar o cargo/atividade exercida, assim como o período de atuação (início e fim);

5.9 Todos os pré-requisitos documentais devem estar preenchidos e entregues no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame e não participando das próximas etapas.

## 6 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1 A avaliação dos candidatos ocorrerá por meio de **ENTREVISTA e ANÁLISE CURRICULAR**, de acordo com os critérios estabelecidos no **QUADRO DE TÍTULOS (conforme anexo III)**.

6.1.1	<b>MEIO DE AVALIAÇÃO/TEMPO/LOCAL</b>	<b>ANÁLISE CURRICULAR</b> Apresentar no momento da inscrição conforme ANEXO III. <b>TEMPO:</b> A critério da comissão especial; <b>LOCAL:</b> Entregar no ato da inscrição, serão analisados e pontuados pela comissão especial.
6.1.2	<b>CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO</b>	Apresentar experiências de trabalho conforme ANEXO III.
6.1.3	<b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos;</b> <b>Pontuação desclassificatória: menor que 25 (vinte e cinco) pontos.</b>

		Os itens serão pontuados conforme quadro de títulos do Anexo III.
6.1.4	<b>CRITÉRIO</b>	Caráter Classificatório e Eliminatório.
6.1.5	<b>MEIO DE AVALIAÇÃO/TEMPO/LOCAL</b>	<b>ENTREVISTA</b> <b>TEMPO DE DURAÇÃO:</b> Até 40 minutos; <b>HORÁRIO DE CHEGADA:</b> Conforme cronograma a ser publicado no site da FAPESE ( <a href="http://www.fapese.org.br">www.fapese.org.br</a> ); <b>FORMA:</b> <b>arguição pela comissão especial;</b> <b>LOCAL:</b> Auditório do DMV, localizado no Prédio do Departamento de Medicina Veterinária – Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, Av. Marcelo Déda Chagas, s/n-Bairro Jardim Rosa Elze, Cep. 49.107-230 - Campus de São Cristóvão/Sergipe; <b>PONTO DE REFERÊNCIA:</b> Em frente ao Departamento de Zootecnia e ao lado do Espaço de Vivência Agroecológica – EVA.
6.1.6	<b>CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO</b>	Entrevista com base na trajetória do candidato em articulação com os pressupostos metodológicos e metas do projeto.
6.1.7	<b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</b>	<b>Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos;</b> <b>Pontuação desclassificatória: menor que 25 (vinte e cinco) pontos.</b>  Serão pontuados: 1) Motivação para atuar no projeto; 2) Experiência pregressa de trabalhos em equipe; 3) Capacidade argumentativa, comunicação e expressão; 4) Capacidade de mediação/liderança de equipes.
6.1.8	<b>CRITÉRIO</b>	Caráter Classificatório e Eliminatório.

**6.2.** Havendo grande número de inscritos ou qualquer situação adversa por motivos diversos e/ou técnicos, comprometendo a lisura do processo, o cronograma poderá ser postergado, com o fim de possibilitar uma maior organização do procedimento de seleção, o qual será devidamente publicado no site da FAPESE. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento de toda movimentação do referido site;

### **6.3 Critério de desempate**

6.3.1 Em caso de empate, primeiro será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) que tiver obtido maior pontuação na ENTREVISTA e, persistindo o empate, o critério será por idade, prevalecendo no certame o(a) candidato(a) mais velho(a).

### **6.4. Critérios de desclassificação**

6.4.1 Serão desclassificados os candidatos que não comprovarem os **PRÉ-REQUISITOS** no ato da inscrição, não apresentarem os **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**, não comparecerem para as etapas **CONFORME CRONOGRAMA** e não atingirem a nota de corte estabelecida para a seleção.

### **6.5. Nota de corte**

6.5.1 Serão reprovados os candidatos que não atingirem 25 (vinte e cinco) pontos na etapa de entrevista e/ou análise curricular.

## **7 DOS RECURSOS**

**7.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer dos resultados divulgados da Chamada Pública, deverá fazê-lo através do Formulário (**anexo IV**) preenchido e assinado. A fase recursal restringe-se à correção de erros ou omissões na nota de Títulos, NÃO SENDO POSSÍVEL ANEXAR DOCUMENTOS NOVOS. Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo. Deverá ser formalizado na data de acordo com o CRONOGRAMA, no Setor de Compras da FAPESE, no seguinte endereço: UFS – Av. Marcelo Déda Chagas, s/n, Prédio NUPEG, 1º Andar- Bloco H-Sala 06, Bairro Jardim Rosa Elze, Cep. 49.107-230, São Cristóvão/Sergipe. O horário para entrega da interposição dos recursos será das 08:00 às 12:00 horas;

**7.2.** O candidato fica ciente que o julgamento dos recursos eventualmente interpostos na presente Chamada Pública é de inteira responsabilidade dos membros da comissão especial presidida pelo **Coordenador Prof. Dr. Gabriel Isaias Lee Tunon.**

## 8 DAS INSCRIÇÕES

**8.1** Forma: Presencial.

## 9 CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

<b>Nº</b>	<b>ITEM</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
9.1	<i>Publicação da Chamada Pública de abertura</i>	15/02/2024	Contínuo	SITE DA FAPESE
9.2	<i>Inscrição</i>	27/02/2024 a 29/02/2024	08 às 12hs e 13 às 16hs	Secretaria do DMV, localizado no Prédio do Departamento de Medicina Veterinária – Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, Av. Marcelo Déda Chagas, s/n- Bairro Jardim Rosa Elze, Cep. 49.107-230 - Campus de São Cristóvão/Sergipe. PONTO DE REFERÊNCIA: Em frente ao Departamento de Zootecnia e ao lado do Espaço de Vivência Agroecológica – EVA.
9.3	<i>Divulgação da Lista de inscrições</i>	04/03/2024 (salvo situações adversas)	Das 07h às 13h	SITE DA FAPESE
9.4	<i>Prazo para interposição de recursos da Lista de inscrições</i>	05/03/2024	Das 08h às 12h	COMPRAS da FAPESE, no seguinte endereço: UFS – Av. Marcelo Déda Chagas, s/n, Prédio NUPEG, 1º andar, Bloco H, Sala 06, Bairro Jardim Rosa Elze, Cep. 49.107-230, São Cristóvão/Sergipe. Ponto de referência: Prédio posterior ao Prédio da Vivência, próximo ao FORUM.
9.5	<i>Divulgação do resultado do recurso</i>	12/03/2024 (salvo situações adversas) Ou 01 dia útil após decorrido o prazo para interposição do	Das 07h às 13h	SITE DA FAPESE



		recurso sem manifestação		
9.6	Análise curricular	14/03/2024 a 15/03/2024	-	Comissão especial
9.7	<b>ENTREVISTA</b>	18/03/2024 a 19/03/2024	A partir das 8h, conforme cronograma publicado pela comissão especial no site da FAPESE	Auditório do DMV, localizado no Prédio do Departamento de Medicina Veterinária – Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, Av. Marcelo Déda Chagas, s/n- Bairro Jardim Rosa Elze, Cep. 49.107-230 - Campus de São Cristóvão/Sergipe. PONTO DE REFERÊNCIA: Em frente ao Departamento de Zootecnia e ao lado do Espaço de Vivência Agroecológica – EVA.
9.8	<i>Divulgação do resultado</i>	Até 15 dias úteis após a data da entrevista (salvo situações adversas)	Das 07h às 13h	SITE DA FAPESE
9.9	<i>Prazo para interposição de recursos</i>	01 dia útil após o resultado	Das 08h às 12h	COMPRAS da FAPESE, no seguinte endereço: UFS – Av. Marcelo Déda Chagas, s/n, Prédio NUPEG, Bloco H, Sala 06, Bairro Jardim Rosa Elze, Cep. 49.107-230, São Cristóvão/Sergipe. Ponto de referência: Prédio posterior ao Prédio da Vivência, próximo ao FORUM.
9.10	<i>Divulgação do resultado do recurso</i>	05 dias úteis após o prazo do recurso (salvo situações adversas) Ou 01 dia útil após decorrido o prazo para interposição do recurso sem manifestação	Das 07h às 13h	SITE DA FAPESE
9.11	<i>Homologação do resultado</i>	01 dia útil após o resultado do recurso (salvo situações adversas). Ou 01 dia útil após decorrido o prazo para interposição do recurso sem manifestação	Das 07h às 13h	SITE DA FAPESE

\* O cronograma será atualizado e divulgado no Site da FAPESE em função da quantidade de inscritos.

O presente certame terá validade até 01 (um) ano contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, limitado sempre a data de encerramento do projeto.

**[O original se encontra assinado]**

---

**Sra. Cristianne Leal Santos**  
**Gerente de Finanças da FAPese**

**[O original se encontra assinado]**

---

**Prof. Dr. Gabriel Isaias Lee Tunon**  
**Coordenador do Projeto**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**

**PRESTADOR DE SERVIÇO: Médico Veterinário**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Natural de (Cidade / Estado): \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de conclusão escolaridade: \_\_\_\_\_

Cargo pretendido (assinalar apenas uma opção):

- ( ) Médico Veterinário - Clínico
- ( ) Médico Veterinário - Cirurgião
- ( ) Médico Veterinário - Anestesista

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante

-----  
**COORDENAÇÃO DO PROJETO**

O CANDIDATO APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO Caso negativo, citar documentos/comprovações não apresentadas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Coordenação

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na Av. Marcelo Déda Chagas, S/N – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio NUPEG, bloco H, Bairro Rosa Elze, Cep. 49.107-230 – São Cristóvão, e inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas; Funcionários da FAPESE contratados para o aludido Projeto e Servidores da UFS que estejam participando do Projeto \_\_\_\_\_.

São Cristóvão/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato

CPF do candidato

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF

### ANEXO III

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - QUADRO DE TÍTULOS PRESTADOR DE SERVIÇO: Médico Veterinário

### NOME DO CANDIDATO

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	Qtde de títulos/ (Preenchimento/Candidato)	Pontuação Obtida/ (Preenchimento ou Coordenação)
1. Experiência Profissional	Experiência de trabalho em entidades públicas ou privadas de Ensino e/ou Serviços Veterinários (excluída assessoria técnica)	2,5 pontos a cada seis meses completos.	25		
2. Experiências Complementares	Assessoria técnica em instituições públicas ou privadas ou organizações da sociedade civil; Orientação de estudantes de graduação ou pós-graduação.	3 pontos por ano/aluno.	9		
3. Formação Complementar	Cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu (Não cumulativo)	5 pontos por curso concluído	5		
4-Cursos diversos	Cursos formação continuada na área de Medicina Veterinária	2 pontos para carga horária mínima de curso 120 horas	6		
5-Participação em eventos	Participação em eventos técnicos em Medicina Veterinária.	1 ponto por evento.	5		
<b>TOTAL DE PONTOS/DOCUMENTOS/PONTOS</b>			<b>50</b>		

**Assinatura do (a) Candidato (a)**

**Assinatura da Comissão Especial**

\* Os itens serão pontuados apenas com as devidas comprovações apresentadas.

**ANEXO IV**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**  
**PRESTADOR DE SERVIÇO: Médico Veterinário**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão especial de Avaliação

Prezados Senhores (as),

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

com inscrição realizada dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, candidato(a) na Chamada Pública 01/2024 ao cargo de \_\_\_\_\_. Venho apresentar recurso nos seguintes termos:

Justificativa

---

---

---

---

---

Solicitação:

---

---

---

---

---

---

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**